



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 04, DE 08 DE MARÇO DE 2013/ PROPLAN

A Pró-Reitoria de Planejamento Institucional, por intermédio da sua Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – DGDP, torna público o lançamento do presente Edital e convida os discentes dos cursos de graduação regularmente matriculados da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA a participarem do processo de seleção de estagiários, para preenchimento de vaga na PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PROPPITda UFOPA, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - Lei do Estágio.

1 – DO ESTAGIÁRIO, DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA.

1.1 O estagiário de que trata este edital deverá ter **proficiência em inglês** para auxiliar nos trabalhos da Secretaria da PROPPIT, no 6º Simpósio Brasil Alemanha que irá se realizar no período de 29/09 a 04/10/2013.

1.2 O estagiário será contratado após firmar Termo de Compromisso com duração de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado no caso de necessidade da Instituição.

1.3 O valor mensal das bolsas estágio será: R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) mais auxílio transporte de R\$132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).

1.4 A carga horária será de vinte horas semanais, devendo ser executada no período estipulado neste edital.

2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

2.1 Será considerado apto a participar do processo seletivo o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- a) estar regularmente matriculado no curso de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará a partir do 1º semestre ao 7º semestre da estrutura curricular, conforme distribuição das vagas no Anexo I;
- b) ter proficiência em Inglês;
- b) ter disponibilidade de 20 (vinte horas) semanais para o cumprimento das atividades no período disposto no item 1.1, deste edital;
- c) não ter vínculo empregatício nem receber remuneração equivalente;
- d) ter preenchido o formulário de inscrição, declarando, desta forma, interesse em participar da seleção para estagiário;
- e) não receber nenhum tipo de bolsa da mesma natureza
- f) ter apresentado, dentro do prazo previsto pelo edital, toda a documentação exigida.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições no processo seletivo serão realizadas no **período de 11 a 13 de março de 2013**, nos horários das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, na Diretoria de Gestão de Pessoas - DGDP, localizada no prédio da antiga Reitoria, *Unidade Rondon*.

3.2 Como parte do processo de inscrição, os candidatos devem, obrigatoriamente, preencher o Formulário de Inscrição fornecido pela DGDP-UFOPA, apresentando a documentação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

exigida.

3.3. Anexo I

3.4 Os candidatos inscritos serão previamente comunicados acerca das datas e horários da realização das etapas do certame através do site www.ufopa.edu.br ou por contato telefônico.

4 - DOS DOCUMENTOS

4.1. No ato da inscrição o candidato deve apresentar, obrigatoriamente, a **cópia** dos seguintes documentos, juntamente com o Formulário de Inscrição devidamente preenchido – Anexo II:

- a) Registro Geral de Identidade;
- b) CPF;
- c) comprovante de matrícula;
- d) histórico escolar;
- e) *curriculum vitae* comprovado (cópia dos certificados)
- f) declaração de que não possui vínculo empregatício.
- g) declaração de que não acumula nenhuma outra bolsa no âmbito da UFOPA.

5 - DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será constituída de 03 (três) etapas, do tipo eliminatória e classificatória, a seguir discriminadas:

- a) Análise do Curriculum Vitae e dos demais documentos apresentados (10,0 pts);
- b) Entrevista com o candidato (10,0 pts);

5.2 A não apresentação, ou apresentação incompleta, da documentação exigida implicará a não avaliação do candidato.

5.3 Na primeira etapa da seleção será averiguado se o candidato atende às condições essenciais para o desenvolvimento das atividades na unidade.

5.4 Serão avaliadas, na entrevista, a procedência e a veracidade das informações constantes do currículo acadêmico e dos demais documentos apresentados, além de outros critérios que a comissão avaliadora julgar relevantes.

6 - DO RESULTADO

6.1 A comissão avaliadora divulgará nos quadros de aviso da Instituição e em demais meios de comunicação institucional o resultado do processo de seleção.

6.2 O resultado final do certame obedecerá à ordem decrescente da pontuação final dos candidatos, devendo os aprovados comparecerem à DGDP para orientações relativas à formalização da bolsa.

7 - DO CANCELAMENTO

7.1 O estágio será cancelado automaticamente nas seguintes hipóteses:

- a) conclusão do curso de graduação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

- b) abandono do curso de graduação;
- c) desistência do estágio ou do curso de graduação;
- d) trancamento de matrícula do curso de graduação; ou
- e) prática de atos incompatíveis ou infringentes do termo de compromisso firmado com a UFOPA.
- f) a qualquer momento a critério da Administração.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO ESTAGIÁRIO:

8.1 Comportar-se conforme a melhor ética estudantil e profissional, no local em que estiver executando o estágio;

8.2 Observar o horário fixado à execução do estágio segundo o convencionado no Anexo I;

8.3 Ter assiduidade nas disciplinas em que esteja matriculado na Universidade;

8.4 Respeitar ou Submeter-se:

8.4.1 – às normas da Unidade ou Setor no qual venha a ser designado para o exercício do Estágio;

8.4.2 – às ordens emanadas pelos superiores hierárquicos;

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato que não fizer a entrega da documentação exigida para efeito de avaliação no prazo estipulado neste edital será considerado eliminado, não sendo aceita, em consequência, a entrega de documentação incompleta ou fora do prazo.

9.2 O processo de seleção de bolsista de que trata este edital terá a validade de oito meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

9.3 Os candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas comporão cadastro de reserva para futuras bolsas disponíveis, durante o período de vigência deste processo seletivo, podendo inclusive haver o aproveitamento de bolsistas aprovados.

9.4 Os casos não previstos neste edital serão examinados pela comissão avaliadora.

Santarém, 08 de março de 2013.

ALDO GOMES QUEIROZ
Pró – Reitor de Planejamento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO I

UNIDADES	Nº VAGAS	TURNO	PÚBLICO ALVO
PROPPIT	01	MANHÃ	Graduandos que estejam cursando a partir do 1º semestre de qualquer Instituto.
	01	TARDE	
Total de Novas Vagas 02			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº04/2013

Nome:			
Curso:		Matrícula:	
Endereço:		N.º	CEP:
Bairro:		Telefones:	
CPF:		RG:	
Título Eleitoral:			
Documentos necessários:			
<i>Curriculum Vitae comprovado</i>			
<i>Comprovante de matrícula</i>			
<i>Declaração de Disponibilidade de turno/ de que não possui vinculo empregatício/ de que não acumula nenhuma bolsa no âmbito da UFOPA(Anexo III)</i>			
<i>Cópia de Documento de Identidade</i>			
<i>Cópia do CPF</i>			
<i>Cópia do Título Eleitoral</i>			
<i>Cópia do Certificado Militar</i>			
Santarém, ____ / ____ / ____			
Assinatura do Candidato		Responsável pela inscrição	

2ª VIA – Comprovante do Candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº004/2013

Nome:			
Curso:		Matrícula:	
Endereço:		N.º	CEP:
Bairro:		Telefones	
CPF:		RG:	
Título Eleitoral:			
Documentos necessários:			
<i>Curriculum Vitae comprovado</i>			
<i>Comprovante de matrícula</i>			
<i>Declaração de Disponibilidade de turno/ de que não possui vinculo empregatício/ de que não acumula nenhuma bolsa no âmbito da UFOPA</i>			
<i>Cópia de Documento de Identidade</i>			
<i>Cópia do CPF</i>			
<i>Cópia do Título de Eleitor</i>			
<i>Cópia do Certificado Militar (sexo masculino)</i>			
Santarém, ____ / ____ / ____			
Assinatura do Candidato		Responsável pela inscrição	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu _____
portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____ estudante do curso de
_____ da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, não possuo
nenhum vínculo empregatício e não participo de nenhum programa de bolsa atualmente.
Declaro ainda que possuo disponibilidade de _____ horas semanais para o cumprimento das
atividades inerentes a Bolsa Estágio do Edital nº 004, _____ de _____ de
2013, no turno _____.

_____, _____ de _____ de 2013.
Local

Assinatura do declarante